

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 48.0/2015 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 13 Março 2015

27a. VARA FEDERAL Portaria

PORTARIA Nº 01/2015

O MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da 27ª Vara da Subseção Judiciária de Ouricuri/PE, Dr. Pablo Enrique Carneiro Badivieso, no uso de suas atribuições legais, etc. Atendendo ao que prescreve o art.13, III, da Lei nº 5.010 de 30/05/66 e os arts. 10 a 16, do Provimento nº 01, de 25 de março de 2009, combinado com o art.18 e seguintes do Regimento Interno, ambos da Corregedoria Regional da Justiça Federal 5ª Região. RESOLVE: I) **DESIGNAR** o dia 13 de abril de 2015, às 9h, para o início dos trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, nesta 27ª Vara Federal/PE, que deverá se estender até o dia 17 de abril de 2015, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade, com assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Araripina/PE, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria da 27ª Vara/PE; II) ORDENAR o recolhimento de todos os processos em poder de Procuradores e Advogados até a semana anterior ao período suso-referido; III) OFICIAR o Ministério Público Federal em Salgueiro/PE, solicitando a indicação de um Procurador para acompanhar os trabalhos; IV) CIENTIFICAR à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Araripina/PE, a fim de indicar representante, querendo; V) COMUNICAR ao Excelentíssimo Juiz Corregedor Regional da 5ª Região; VI) EXPEDIR EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado: a) não será interrompida a distribuição de processos; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude da alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d"; d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara; d) todos os prazos, durante a inspeção, ficam suspensos e serão devolvidos às partes após o seu término, de modo a não lhes causar prejuízos. CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Ouricuri, 10 de março de 2015.

Pablo Enrique Carneiro Baldivieso

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 27ª Vara Federal